

Assunto **RESPOSTA: Dúvidas EDITAL TELEFONIA Nº 34/2025 // PROCESSO Nº 57/2025**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Eduardo Claro Leocadio Querido <equerido@timbrasil.com.br>
Data 22/05/2025 14:32
Prioridade Mais alta



Boa tarde

De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido relacionado aos **itens 4 e 6**, se tratavam de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foi esclarecida a questão abordada pela empresa REQUERENTE, na qual o setor requisitante, assim se manifestou: **"4- Velocidade mínima de 15Mb para cada terminal - o mínimo padrão é 128kbps. Resposta: A operadora deve fornecer, no mínimo, 80% da velocidade contratada, por exemplo, se o plano for de 15 Mbps, a média mensal deve ser de pelo menos 12 Mbps, velocidade instantânea mínima, em qualquer momento, a velocidade não pode ser inferior a 40% do valor contratado, para um plano de 15 Mbps, isso significa que a velocidade não deve cair abaixo de 6 Mbps em nenhum momento. 6- Sobre o modelo do aparelho como referência: Vocês indicaram o Samsung Galaxy A55, esse modelo foi descontinuado pela Samsung que lançou o A56, conforme comparativo abaixo, temos pelo menos 02 especificações que ficariam fora do novo modelo: Processador e câmera frontal, além do display, mas nesse caso o A56 é maior. Você entende que pode flexibilizar essa alteração de modelo? Resposta: O modelo é somente uma referencia de configuração mínima, poderá ser fornecido qualquer outro modelo/marca que seja igual ou superior as configurações".**

Com relação às demais questões, nos manifestamos da seguinte forma:

1- permitida a apresentação de preços para 1 lote?" – Resposta: O edital da presente licitação permite a participação no lote que a proponente desejar participar. Para tanto, vide ITEM 1.2 – "licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem, compreendendo: [...]".

2- solicitar valor estimado por lote - fixo / móvel – Resposta: Esclarecemos que o sigilo do orçamento estimado em processos licitatórios é uma medida que visa garantir a competitividade e a imparcialidade do certame, sendo uma medida prevista na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que permite que o valor estimado para a contratação seja mantido em sigilo. Desta forma, entendemos que essa medida contribui para que o processo licitatório seja conduzido com isenção, protegendo os licitantes de qualquer vantagem ou desvantagem indevida, buscando principalmente, com essa prática equilibrar a necessidade de transparência com a proteção da competitividade e da integridade do processo licitatório. Nessa linha, inclusive, a Instrução Normativa SEGES 73/2022 definiu que "o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas". Assim, esclarecemos que os valores estimados serão apenas disponibilizados ao final da fase de lances, objetivando uma possível negociação junto aos proponentes.

3- permite a adesão à esta Ata por outros órgãos da Adm Pública? – Resposta: O edital da presente licitação não permite a adesão expressamente, eis que, tal permissão deverá ser posteriormente solicitada, nos termos do artigo 86, inciso III, da Lei federal nº 14133/2021.

5- esclarecimento sobre a apresentação da Declaração de cobertura ==> ONDE E QUANDO APRESENTAR? – Resposta: Esta declaração deverá ser apresentada junto com os demais documentos de habilitação. Para tanto, vide ITEM 8.1. – "Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: [...]" c.c. ITEM 8.5.2.4. – "Apresentar Declaração de cobertura nacional ou regional onde o serviço será utilizado".

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro Municipal



Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Dúvidas EDITAL TELEFONIA Nº 34/2025 // PROCESSO Nº 57/2025

Data:22/05/2025 11:43

De:Itamar Correa <ti.gestao@bebedouro.sp.gov.br>

Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bom dia!

Segue abaixo resposta do questionamento:

4- Velocidade mínima de 15Mb para cada terminal - o mínimo padrão é 128kbps

Resposta: A operadora deve fornecer, no mínimo, 80% da velocidade contratada, por exemplo, se o plano for de 15 Mbps, a média mensal deve ser de pelo menos 12 Mbps, **velocidade instantânea mínima**, em qualquer momento, a velocidade não pode ser inferior a 40% do valor contratado, para um plano de 15 Mbps, isso significa que a velocidade não deve cair abaixo de 6 Mbps em nenhum momento.

6- Sobre o modelo do aparelho como referência:

Vocês indicaram o Samsung Galaxy A55, esse modelo foi descontinuado pela Samsung que lançou o A56, conforme comparativo abaixo, temos pelo menos 02 especificações que ficariam fora do novo modelo: Processador e câmera frontal, além do display, mas nesse caso o A56 é maior. Você entende que pode flexibilizar essa alteração de modelo?

Resposta: O modelo é somente uma referencia de configuração mínima, poderá ser fornecido qualquer outro modelo/marca que seja igual ou superior as configurações.

Att...

Itamar Correa de Oliveira
Diretor do Departamento de Tecnologia Informação e Comunicação
Prefeitura Municipal de Bebedouro
Contato: (17) 3345-9187 - (17) 99709-0199

Em 22/05/2025 09:54, licitacao@bebedouro.sp.gov.br escreveu:

Prezados:

O Pregoeiro Municipal no intuito de esclarecer e complementar a instrução do processo licitatório em referência, vem, mui respeitosamente à presença de V.Sa., promover a presente diligência destinada a esclarecer o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em referência, encaminhado através de correio eletrônico "e-mail" pela empresa REQUERENTE.

*Solicito, portanto, que este Setor Requisitante se digne prestar os referidos esclarecimentos, **nos itens que couber a este setor**, por escrito, com a urgência que o caso requer, **ATÉ UM DIA ÚTIL ANTERIOR A DATA MARCADÁ PARA INICIO DO PRESENTE CERTAME.***

Para tanto, estou lhes enviando, logo abaixo, a mensagem original do "e-mail" encaminhado pela empresa REQUERENTE, para conhecimento, apreciação e manifestação por parte deste Setor Requisitante.

Lembramos que, a manifestação deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação, no email: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

No aguardo das considerações e providências a respeito, firmamo-nos mui, atenciosamente.

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro Municipal



Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

----- Mensagem original -----

Assunto:Dúvidas EDITAL TELEFONIA Nº 34/2025 // PROCESSO Nº 57/2025

Data:22/05/2025 08:54

De:Eduardo Claro Leocadio Querido <equerido@timbrasil.com.br>

Para:"licitacao@bebedouro.sp.gov.br" <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>, Ti Gestao <ti.gestao@bebedouro.sp.gov.br>, "ti.adm@bebedouro.sp.gov.br" <ti.adm@bebedouro.sp.gov.br>

Cópia:Sergio Marques Fernandez <sfernandez@timbrasil.com.br>, Willians - TI/PMB <ti.adm@bebedouro.sp.gov.br>

Bom dia!!

Tenho algumas dúvidas, podem me ajudar?

- 1- permitida a apresentação de preços para 1 lote?
- 2- solicitar valor estimado por lote - fixo / móvel
- 3- permite a adesão à esta Ata por outros órgãos da Adm Pública?
- 4- velocidade mínima de 15Mb para cada terminal - o mínimo padrão é 128kbps
- 5- esclarecimento sobre a apresentação da Declaração de cobertura ==> ONDE E QUANDO APRESENTAR?
- 6- Sobre o modelo do aparelho como referência:

Vocês indicaram o Samsung Galaxy A55, esse modelo foi descontinuado pela Samsung que lançou o A56, conforme comparativo abaixo, temos pelo menos 02 especificações que ficariam fora do novo modelo:

Processador e câmera frontal, além do display, mas nesse caso o A56 é maior.

Você entende que pode flexibilizar essa alteração de modelo?

SAMSUNG GALAXY A56 5G

PREMIUM



CORES

PRETO

DISPONIBILIDADE

IMEDIATA

STATUS

PORTFÓLIO

FEATURES

Display de 6.7" FHD+ sAMOLED
 Câmera tripla de 50MP +12MP + 5MP
 Proteção Corning Gorilla Glass Victus+ e resistência IP67
 Bateria de 5000 mAh com carregador de 15W

SPECS

TELA / HZ	6.7" FHD+ sAMOLED / 120Hz
CÂMERA TRASEIRA	50MP + 12MP + 5MP (Wide / Macro / Depth)
FRONTAL	12MP
CHIPSET (FABRICANTE)	OctaCore (1x2.9 GHz + 3x2.6 GHz + 4x1.9 GHz)
RAM	Exynos 1580 (4 nm)
MEMÓRIA INTERNA	8GB
BATERIA	256GB
BATERIA	5000 mAh
CARREGADOR	USB Type-C 2.0
ENTRDA FONE DE OUVIDO	USB-C
SISTEMA (VERSÃO)	Android 15
DUAL SIM / E-SIM	DUAL SIM + DUAL eSIM
NETWORK	
BLUETOOTH	5.3
NFC	SIM
WI-FI (VERSÃO)	802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz + 5GHz
TECNOLOGIA	5G

SAMSUNG GALAXY A56 5G

PREMIUM



CORES

PRETO

DISPONIBILIDADE

IMEDIATA

STATUS

PORTFÓLIO

FEATURES

Display de 6.7" FHD+ sAMOLED
 Câmera tripla de 50MP +12MP + 5MP
 Proteção Corning Gorilla Glass Victus+ e resistência IP67
 Bateria de 5000 mAh com carregador de 15W

SPECS

TELA / HZ	6.7" FHD+ sAMOLED / 120Hz
CÂMERA TRASEIRA	50MP + 12MP + 5MP (Wide / Macro / Depth)
FRONTAL	12MP
CHIPSET (FABRICANTE)	OctaCore (1x2.9 GHz + 3x2.6 GHz + 4x1.9 GHz)
RAM	Exynos 1580 (4 nm)
MEMÓRIA INTERNA	8GB
BATERIA	256GB
BATERIA	5000 mAh
CARREGADOR	USB Type-C 2.0
ENTRDA FONE DE OUVIDO	USB-C
SISTEMA (VERSÃO)	Android 15
DUAL SIM / E-SIM	DUAL SIM + DUAL eSIM
NETWORK	
BLUETOOTH	5.3
NFC	SIM
WI-FI (VERSÃO)	802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz + 5GHz
TECNOLOGIA	5G

Atte.,

Eduardo Querido

Corporate Solutions

Government Sales - Top Clients Solutions

+55 19 98113-0173

TIM Brasil - www.tim.com.br



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

This message, including its attachments, may contain privileged or confidential information, and it must not be forwarded without the express authorization of the sender. If you are not the intended recipient, we hereby inform you that the use, disclosure, copy or filing are forbidden. So, if you received this message as a mistake, please inform us by answering this e-mail and deleting its contents

Questo messaggio, inclusi gli allegati, potrebbe contenere informazioni privilegiate e/o riservate, e non deve essere ritrasmesse senza l'autorizzazione del mittente. Se non siete il destinatario o la persona autorizzata a riceverlo, informiamo che il suo utilizzo, diffusione, copia o archiviazione sono proibite. Quindi, se avete ricevuto questo messaggio per errore, per cortesia ci informi rispondendo immediatamente a questa email e cancelli il suo contenuto

Classificado como Público